SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL 001/2026 – PROPG/UFBA

PRÊMIO UFBA DE TESES E DISSERTAÇÕES (PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO ACADÊMICOS) E DE CONCLUSÃO (PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAIS) ANO 2025

A Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação da Universidade Federal da Bahia (UFBA) torna público, por meio deste Edital, Prêmio UFBA de Teses e Dissertações (Programas de Pós-Graduação Acadêmicos) e Trabalhos de Conclusão (Programas de Pós-Graduação Profissionais), edição 2025, que tem por objetivo reconhecer o mérito acadêmico e contribuição para a sociedade brasileira de trabalhos defendidos no âmbito da pós-graduação *stricto sensu*.

1. NATUREZA DO PRÊMIO

Art. 1° O edital contempla teses e dissertações (Programas de Pós-Graduação Acadêmicos) e trabalhos de conclusão de curso de (Programas Pós-Graduação Profissionais) produzidos nos programas de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal da Bahia nas seguintes categorias:

I. Prêmio UFBA de Tese Acadêmica 2025
II. Prêmio UFBA de Dissertação Acadêmica 2025
III. Prêmio UFBA de Trabalho de Conclusão de Programa Profissional 2025

Art. 2° O Prêmio UFBA de Teses e Dissertações (Programas de Pós-Graduação Acadêmicos) e Trabalhos de Conclusão (Programas de Pós-Graduação Profissionais) serão outorgados para os melhores trabalhos selecionadas dentre cada uma das grandes áreas do conhecimento reconhecidas pela CAPES, a saber:

I) Ciências Agrárias;
II) Ciências Biológicas;
III) Ciências da Saúde;
IV) Ciências Exatas e da Terra;
V) Ciências Humanas;
VI) Ciências Sociais Aplicadas;
VII) Engenharias;
VIII) Linguística, Letras e Artes; e
IX) Multidisciplinar.

Art. 3° O trabalho vencedor de cada categoria será reconhecido com:

1. Certificado para autor/a, orientador/a e Programa.
2. Indicação de apresentação no congresso da UFBA em linguagem acessível para toda a comunidade.

§1º Em cada categoria, até três trabalhos poderão receber menção honrosa. Esses trabalhos serão reconhecidos com certificado para autor/a, orientador/a e Programa.

2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Art. 4° As teses e dissertações acadêmicas e o trabalho de conclusão de cursos profissionais indicados para concorrer ao Prêmio UFBA devem obrigatoriamente atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

1. Estarem registrados na Plataforma Sucupira da CAPES, no Sistema Acadêmico da UFBA e depositadas no Repositório Institucional da Universidade (RI/UFBA);

2. Terem sido defendidas no ano de 2025;

3. Terem sido defendidas no âmbito da Universidade Federal da Bahia, mesmo em casos de programas em rede, cotutela ou outras formas de dupla diplomação;

4. Terem sido indicadas pelo respectivo Programa de Pós-Graduação para concorrer ao prêmio, em conformidade às normativas deste edital;

5. As informações referentes ao título do trabalho e aos nomes dos orientadores e dos coorientadores devem estar atualizadas na Plataforma Sucupira e no Sistema Acadêmico, uma vez que essas informações serão utilizadas para divulgação do resultado de premiação e emissão dos certificados.

3. INSCRIÇÃO

Art. 5° A indicação das dissertações e teses acadêmicas e do trabalho de conclusão de curso profissional ocorrerá pela coordenação dos programas de pós-graduação da UFBA, garantida ampla divulgação do processo seletivo. Cada programa de pós-graduação deverá instituir uma Comissão de Avaliação, que terá as seguintes atribuições:

1. Verificar a adequação dos trabalhos a serem indicados aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;

2. Decidir pela desclassificação dos trabalhos inscritos se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital;

3. Indicar apenas uma tese, uma dissertação e um trabalho de conclusão de curso profissional para concorrer a edição do prêmio de 2025, normatizada pelo presente edital.

Art. 6° Para a inscrição no Prêmio UFBA Teses e Dissertações (Programas de Pós-Graduação Acadêmicos) e Trabalhos de Conclusão (Programas de Pós-Graduação Profissionais), o Coordenador do Programa de Pós Graduação deverá enviar os seguintes documentos via Formulário https://forms.cloud.microsoft/r/GSdNrGUijN?origin=lprLink à PROPG:

1. ofício de encaminhamento com as indicações ao prêmio do coordenador do programa;

2. arquivo digital do trabalho indicado em formato PDF;

3. declaração assinada pelo autor concordando com a inscrição de seu trabalho no prêmio;

4. preenchimento do Anexo I - Resumo Avaliativo da Tese ou Dissertação ou Trabalho de Conclusão de Curso Selecionado, incluindo informações gerais do trabalho, produtos bibliográficos, produtos Técnicos-Tecnológicos e produtos artísticos, fruto do trabalho selecionado, associação do trabalho a pelo menos um dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (https://brasil.un.org/pt-br/sdgs), além de resumo de no máximo 2.000 caracteres, destacando os aspectos mais relevantes do trabalho realizado, em formato argumentativo de fácil compreensão por parte de leigos quanto às contribuições do trabalho para a sociedade;

5. declaração do Programa de que a dissertação ou tese estão depositadas na Plataforma Sucupira e Repositório Institucional;

6. link do currículo resumido do autor (formato Lattes);

7. ata do colegiado com indicação do trabalho e nome da comissão de avaliação.

4. SELEÇÃO

Art. 7° Para cada Área do Conhecimento, a PROPG formará uma comissão julgadora, que será composta por, no mínimo, três membros titulares.

§1º É vedada a participação de orientadores ou coorientadores de dissertações ou teses concorrentes na comissão julgadora.

5. CRONOGRAMA

Art. 8º O cronograma da seleção se guiará pelas seguintes atividades e respectivas datas:

Data	Atividade
19 de agosto de 2026	Lançamento do Edital
Até 22 de setembro de 2026	Seleção das dissertações e teses pelos programas
Até 27 de setembro de 2026	Inscrição junto à PROPG das dissertações e teses selecionadas Link: https://forms.cloud.microsoft/r/GSdNrGUijN?origin=lprLink
2 de outubro de 2026	Homologação das inscrições pela PROPG
Outubro de 2026	Julgamento por área do conhecimento
Até 6 de novembro de 2026	Resultado Preliminar, disponibilizado no site www.prppg.ufba.br ou www.propg.ufba.br
09 e 10 de novembro de 2026	Recursos Link: https://forms.cloud.microsoft/r/61Lc5Aaphq?origin=lprLink
Até 13 de novembro de 2026	Resultado Final, disponibilizado no site www.prppg.ufba.br ou www.propg.ufba.br
23 de novembro de 2026	Cerimônia de premiação

5. RECURSO

Art. 9º O pedido de recurso poderá ser interposto por meio do Formulário https://forms.cloud.microsoft/r/61Lc5Aaphq?origin=lprLink , conforme o cronograma, item 5.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10º O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implicará desclassificação da dissertação ou tese.

Art. 11º Cabe aos autores das teses e dissertações indicadas e aos coordenadores de Programas de Pós-Graduação se responsabilizarem pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição e dos documentos exigidos para a inscrição.

Art. 12° A lista dos selecionados será divulgada no site da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação da UFBA: www.propg.ufba.br

§1º A PROPG também informará, por correio eletrônico, os(as) vencedores(as) dos prêmios.

§2º Os premiados receberão orientações acerca da cerimônia de premiação e sobre as instruções para apresentação por meio de correio eletrônico.

Art. 13° Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação.

Art. 14° Este Edital poderá ser retificado e/ou revogado e/ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, por decisão unilateral da PROPG, seja por motivo de interesse público e/ou por exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Salvador, 18 de agosto de 2026

Dayana Bastos Costa
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO I

Resumo Avaliativo da Tese ou Dissertação ou Trabalho de Conclusão Selecionado

Nome do aluno	
Título	
Programa de Pós-Graduação	
Data da Defesa	
Membros da Banca Examinadora	
Produtos Bibliográficos, caracterizando fator de impacto (se aplicável)	
Produtos Técnicos-Tecnológicos (se aplicável)	
Produtos Artísticos (se aplicável)	
Associe seu trabalho a pelo menos um dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (https://brasil.un.org/pt-br/sdgs)	

Resumo avaliativo (descreva no máximo em 2000 caracteres)